

INTERESSADOS

henrique.mello - HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO

Considerando o Memorando da Coordenadoria de Licitações (doc.34), o despacho da Diretora da SOF (doc. 6) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 36), **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação referente à participação dos servidores HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO e MARCELO DO REGO RAPOSO no curso on-line “**FOLHA DE PAGAMENTO NO SIAFI**”, a ser realizado no período de 30.11 a 04.12.2020, na modalidade a distância.

A despesa, **ao custo total de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais)**, rege-se-á pelo inciso II, art. 25, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.012.731/0001-33, com endereço SCS Qd. 02, Bl. B, Lote 20, Ed. Palácio do Comércio, Sls. 208/408, Brasília/DF.

Vale ressaltar que, de acordo com a recomendação do TCU (através do acórdão 1336/2006-Plenário e do que consta no item 2.3.7 do Relatório Final de Auditoria, encaminhado a este Tribunal pelo CSJT.SG.ASCAUD, fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 17.600,00.

Maceió, 27/11/2020.

Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Diretor da Escola Judicial do TRT da 19ª Região

